



RESOLUÇÃO N° 13, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

MANIFESTAÇÃO SOBRE PROPOSTAS DE LIGAÇÃO SECA ENTRE AS DUAS MARGENS DO PORTO DE SANTOS INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SANTOS E GUARUJÁ.

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP, do Porto de Santos, no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 30, em especial em relação ao parágrafo 1º, incisos IV, V, VII, IX e XI da Lei n° 8.630, de 25/2/1993, e com base nas atribuições do seu Presidente, estabelecidas no artigo 2º, inciso X, do Regimento Interno:

- a) Considerando a apresentação do Eng. Mauro Arce Secretário de Transportes do Governo do Estado de São Paulo e da Vetec Engenharia sobre os estudos e propostas de ligação seca entre as duas margens do Porto de Santos; e
- b) Considerando o deliberado pelo Colegiado na 308ª reunião (extraordinária) realizada em 3 de novembro de 2.009,

RESOLVE:

- 1) Manifestar-se favoravelmente às propostas de ligação seca entre as duas margens do Porto de Santos, na região da Ponta da Praia em Santos, que permitam o encerramento das atividades dos serviços de balsas garantindo-se entretanto a livre passagem de navios segundo estudos e avaliações das necessidades e possibilidades futuras previsíveis;
- 2) Considerar ainda que nos estudos de necessidades futuras sejam avaliadas complementarmente as possibilidades e necessidades técnicas das atividades de apoio off-shore e de estaleiros navais de embarcações e de plataformas de exploração de petróleo e gás;



CAP/13.2009 – FOLHA 2

- 3) Considerar que nos projetos da ligação seca seja contemplada a utilização de sistema cicloviário;
- 4) recomendar que a CODESP, representando o segmento portuário, participe do Grupo de Trabalho, coordenado pelo Governo do Estado de São Paulo, já composto por representantes das Prefeituras Municipais de Santos e de Guarujá e da Capitania dos Portos, com vistas aos estudos e formulação de propostas para a definição dos projetos envolvidos na mencionada ligação seca;
- 5) Estabelecer que a CODESP mantenha informações sobre a evolução dos trabalhos objetivando a definição de posicionamentos finais deste Conselho relativamente aos parâmetros que serão considerados como básicos para o projeto final proposto.

Sérgio Paulo Perrucci de Aquino
PRESIDENTE